

Plano Nacional de Banda Larga: importante, mas não suficiente.

A proposta do Plano Nacional de Banda Larga anunciada no dia 5 de maio marca o reconhecimento do Estado em relação à necessidade urgente de ações do poder público para enfrentar a grave desigualdade existente hoje no que diz respeito às condições de acesso à banda larga no país.

As organizações da sociedade civil abaixo-assinadas saúdam a iniciativa e reconhecem as medidas ali contidas, inclusive o fortalecimento da Telebrás, como um passo importante – ainda que não suficiente – para a democratização do acesso. Entendemos que qualquer política pública para banda larga deve estar baseada na garantia da universalização, da qualidade e da continuidade do serviço, promovendo a acessibilidade econômica a partir do reconhecimento das desigualdades sociais, de gênero e étnico-raciais do país.

Mais do que um simples serviço, a internet é uma rede que integra diferentes modalidades de serviços e funciona como um espaço de convergência de distintas perspectivas sociais, culturais, políticas e econômicas. O acesso à internet em alta velocidade é hoje essencial para a efetivação dos direitos humanos e da democracia e para a realização plena da diversidade cultural brasileira, ao possibilitar a afirmação das identidades locais e regionais e o intercâmbio entre as diferentes culturas.

A despeito de sua importância estratégica, o acesso à banda larga no Brasil é hoje limitado a 20% das residências. O serviço é caro e ruim, como indica o alto número de reclamações a entidades de defesa do consumidor. Dados da União Internacional de Telecomunicações mostram que, em 2009, os custos com acesso à banda larga representaram em média 4,58% da renda per capita do brasileiro, valor altíssimo em comparação a países de realidade similar. Os dados demonstram que o modelo atual, baseado unicamente nas regras de mercado, não dá conta de responder às necessidades do país.

Reconhecemos como positiva a implementação de um processo permanente e salientamos a necessidade da participação ativa da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da execução do Plano. Neste processo, é fundamental que sejam reconhecidas as articulações em curso, como o desenvolvimento do marco civil da Internet e a reforma da Lei de Direitos Autorais e o acúmulo de debates prévios em espaços participativos, especialmente nas Conferências Nacionais de Comunicação e Cultura e no Fórum de Cultura Digital. Com referência neste acúmulo, entendemos que o Plano deve se basear nas seguintes diretrizes:

1. Considerar o acesso à internet banda larga como um direito fundamental e um serviço público, a ser garantido pelo Estado e prestado em regime público, por empresas e entidades públicas e privadas;
2. Garantir a universalização do acesso residencial à banda larga, na perspectiva de efetivar o direito à comunicação, com a oferta do serviço em condições acessíveis para o conjunto da população;
3. Estabelecer controle sobre as tarifas de modo a tornar viável o acesso a toda população, garantindo a gratuidade do serviço sempre que necessário e a não discriminação de tarifas entre os usuários;
4. Promover a concorrência efetiva entre operadoras na prestação de serviços, inclusive por meio do provimento direto por empresas públicas e da parceria destas com pequenos provedores, garantindo acesso não discriminatório e competitivo à infraestrutura das operadoras;
5. Definir políticas integradas entre União, estados e municípios de modo a otimizar o uso da infraestrutura física e lógica e viabilizar a ampliação da oferta pública de banda larga com o uso de diferentes tecnologias, inclusive por meio da reserva de espaço eletromagnético livre de licenças para aplicações comunitárias;
6. Proporcionar espaços de acesso público e comunitário gratuito e sem restrições quanto ao tipo de uso, inclusive por meio do fomento a redes abertas;
7. Determinar parâmetros obrigatórios de continuidade e qualidade do serviço, em especial em relação à velocidade de acesso e ao dever de informação ao consumidor;
8. Proteger o direito à liberdade de expressão, à privacidade, à proteção de dados pessoais, à neutralidade de rede de todos os usuários e usuárias e à acessibilidade de pessoas com deficiência;
9. Estimular o uso da rede para produção, compartilhamento e distribuição de

conteúdo informativo e cultural, visando à democratização da comunicação e da cultura;
10. Implementar políticas públicas de promoção da cultura digital e estímulo ao uso da rede para fins educacionais, científicos e culturais;

11. Fortalecer instrumentos de regulação e fiscalização por parte do poder público, com ampliação da participação social, garantia de independência em relação aos agentes de mercado e capacidade de atuação rápida e eficaz;

12. Promover a inovação com base em uma política de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia nacional para hardwares e softwares livres.

Acreditamos que a observação desses princípios e diretrizes pode garantir uma política de banda larga efetivamente inclusiva e sustentada no interesse público.

Brasília, 7 de maio de 2010

ABCCom - Associação Brasileira de Canais Comunitários

ABRAÇO – Associação Nacional das Rádios Comunitárias

AMARC Brasil – Associação Mundial de Rádios Comunitárias

ANEATE – Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão

Casa de Cultura Digital

Campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania

Centro de Estudos da Mídia Alternativa "Barão de Itararé

CFP – Conselho Federal de Psicologia

COJIRA - Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial (DF, RJ, BA, AL, PB e SP)

CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

CUT – Central Única dos Trabalhadores

Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas

FITERT – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão

FITTEL – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações

FNECDC - Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa dos Consumidor

FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Instituto Geledés

Gpapai – Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação

Instituto NUPEF - Núcleo de Pesquisas, Estudos e Formação

Instituto Patrícia Galvão

Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social

Laboratório Brasileiro de Cultura Digital

MPB – Movimento Música pra Baixar

Movimento Fora do Eixo

MNU - Movimento Negro Unificado

Núcleo de Jornalistas Afrodescendentes (RS)

SinTPq - Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia de Campinas e Região

LBL - Liga Brasileira de Lésbicas

PROTESTE – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor

SINTTEL- Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Piauí

Sindicato dos Bancários da Bahia

UBM - União Brasileira de Mulheres